



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Segunda-feira • 22 de Julho de 2019 • Ano • Nº 2559

Esta edição encontra-se no site: www.itajuipe.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Decreto Nº 063 de 19 de Julho de 2019** - Dispõe Sobre a Exoneração de Ocupantes de Cargo em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração e dá outras Providências.
- **Portaria Nº 061 de 04 de Julho de 2019** - Conceder Licença-Maternidade, nos termos da lei, à Servidora pública municipal, Sra. Railane Souza Ramos, matrícula 71259, Assistente Administrativo, Lotada na (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social).



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

DECRETO Nº 063 DE 19 DE JULHO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO DE
LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal nº 732/2006, alterada pelas Leis Municipais nº 771/2009, 793/2009, 799/2010, 848/2011, 851/2012, 892/2013, 903/2013, 912/2014, 913/2014, 937/2015:

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a funcionária ocupante de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração abaixo relacionada:

ORDEM	NOME	CARGO	REGIME
01	RISIA DOS SANTOS CARDOSO	SUBCONTROLADOR DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E APOIO AO CONTROLE EXTERNO	CARGO EM COMISSÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 19 de julho de 2019.

Marcone Amaral Costa Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuípe.ba.gov.br

Portarias



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 061 DE 04 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Maternidade, nos termos da lei, à Servidora pública municipal, Sra. **RAILANE SOUZA RAMOS**, matrícula **71259**, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Lotada na (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social).

Art. 2º Esta portaria terá seus efeitos retroagidos ao dia 05 de abril de 2019, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE BA, 04 de julho de 2019.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br